



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

Memorando SSMU - DEMUTRAN n° 354/2025.

Itapevi, 04 de setembro de 2025.

Do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.
À Secretaria de Governo.

Assunto: Indicação sobre Sistema de Notificação Eletrônica de Trânsito.
Ref.: Processo Digital n° 010496/2025 – Indicação n° 161/2025.
Interessado(a).: Vera. Mariza Martins Borges.

Prezado(a) Senhor(a)

Em atenção à indicação apresentada pela Nobre Vereadora, informamos que o Departamento Municipal de Trânsito de Itapevi já dispõe de um sistema de notificação eletrônica, por meio do qual os munícipes podem consultar multas, verificar pontuações, emitir segunda via de documentos e protocolar recursos diretamente no Portal de Serviços de Itapevi.

Destacamos ainda que as autuações são registradas eletronicamente pelos agentes de trânsito, utilizando tablets integrados ao sistema, o que garante maior agilidade, transparência e eficiência no atendimento ao cidadão.

Agradecemos a valiosa sugestão e reforçamos nosso compromisso em manter e aprimorar os mecanismos de gestão e controle, contribuindo para a segurança e a ordem no trânsito do município.

Atenciosamente,

Israel Ricardo Carneiro
Chefe de Departamento

Ilmo. Sr.
Jonatas Felipe Francisco.
Secretário de Governo.



Assinaturas do documento



"Memo DEMUTRAN 354 25 - Indicação nº 161 25 - Sistema de Notificação Eletrônica de Trânsito "

Código para verificação: **4H6FE5NM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISRAEL RICARDO CARNEIRO (CPF: ***.599.768-**) em 04/09/2025 às 16:44:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:47:06 e válido até 16/07/2028 - 09:47:06.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010496/2025** e o código **4H6FE5NM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 09 de setembro de 2025.

Ofício S.G. N° 4747/2025.

Assunto: Resposta da indicação 161/2025 - Vereadora Mariza Martins Borges

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - Departamento de Trânsito Demutran, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Mariza Martins Borges
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"ofício 4747 de 2025- Ver Mariza"

Código para verificação: **3F2MFQUH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 10/09/2025 às 09:54:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010496/2025** e o código **3F2MFQUH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.